



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



**LEI MUNICIPAL Nº 688/2017**

SÃO JOSE DO XINGU, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 549/2013 PPA DE 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Luiz Carlos Nunes Castelo**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial na Lei do Plano Plurianual de 2014 a 2017, Lei 549/2013 no valor de **R\$ 638.056,53 (Seiscentos e trinta e oito mil cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos)** nas seguintes dotações:

- 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 0002 – Fundeb
- 12 - Educação
- 361 – Ensino Fundamental
- 0043 – Educação Básica Pública
- 2094 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – Fundeb –FUN 130.000,00
- 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 0002 – Fundeb
- 12 - Educação
- 365 – Educação Infantil
- 0043 – Educação Básica Pública
- 2095 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – Fundeb – INF 83.000,00
- 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 0002 – Fundeb
- 12 - Educação
- 361 – Ensino Fundamental
- 0043 – Educação Básica Pública
- 2096 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – Fundeb – Out 141.653,83
- 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 0001 – Fundo Municipal de Educação
- 12 - Educação
- 306 – Alimentação Escolar
- 0036 – Merenda Escolar
- 2097 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – ME ..... 7.353,21
  
- 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 0001 – Fundo Municipal de Educação

**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



12 - Educação

361 – Ensino Fundamental

0035 – Transporte Escolar

2098 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – PNAT..... 490,85

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0001 – Fundo Municipal de Educação

12 - Educação

361 – Ensino Fundamental

0040 – Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

2098 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – EDU ..... 275.558,64

**Art. 2º** - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2016, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

REDUZIDO	Recursos/Conta Bancaria	SALDO	FONTE
32	FUNDEB	213.000,00	<b>318</b>
32	FUNDEB	141.653,83	<b>319</b>
98	MERENDA	278,57	300
98	MERENDA	7.074,64	315
83	PNAC	45,27	315
87	PNAT	216,87	300
87	PNAT	136,78	315
93	PNTE	91,93	315
89	QSE	15.431,52	315
39	EDUCAÇÃO	21.856,64	<b>301</b>
40	EDUCAÇÃO	71.557,26	<b>301</b>
59	EDUCAÇÃO	1.220,41	<b>301</b>
55	EDUCAÇÃO	50.117,27	<b>301</b>
101	EDUCAÇÃO	4.669,19	<b>301</b>
95	EDUCAÇÃO	3.399,46	<b>301</b>
113	EDUCAÇÃO	107.306,89	<b>301</b>
<b>Total</b>		<b>638.056,53</b>	

**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 24 DE MARÇO DE 2017.

*Luiz Carlos Nunes Castelo*  
*Prefeito Municipal*

**Registre-se e Publique-se Cumpra-se**



**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**